



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em, 10 / 03 / 2025
Ata(s) nº 02 e _____
DIR. SECRETARIA

REQUERIMENTO nº 015 /2025

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ – PR

VALDINEIA DE VICENTE - Vereadora com assento nesta casa de Leis, vem mui respeitosamente após tramitação regimental, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Arapuã, Manoel Salvador, para que encaminhe aos Departamentos responsáveis o pedido para que seja incluído uma clausula no Contrato de Prestação de Serviços na área da Saúde, mais especificamente nos Hospitais que tem convenio com o nosso Município, para que as mães de nosso Município que perderem seus bebês, nato morto, e precisam fazer os procedimentos necessários incluindo internação, possam receber um atendimento mais humanizado, e não serem colocadas em enfermarias juntos com outras mães que estão com seus filhos do lado, fazendo com que essas mães que perderam seus bebês sofram mais ainda. Por mais que essas perdas gestacionais ocorram involuntariamente, e esse luto faça parte da vida dessa mãe que perdeu seu bebê, o mínimo que se requer e que essas mães que já tem que lidar com a morte, no momento que ela está preparada psicologicamente para gerar uma vida, e ter essa vida em seus braços, e preciso que se tenha consciência e respeito pela dor desta mãe, e fazer o possível para que não se torne ainda mais traumático e muito mais doloroso ver no mesmo local, outras mães com seus filhos com choros dos bebês, amamentação dos filhos nos braços, e não podendo ter o seu ali junto da mãe. Isso com certeza pode contribuir para essa mãe que está vivenciando tudo isso adquirir um trauma, depressão pós-parto, luto prolongado entre tantos outros, devidos a violência psicológica vivida nestas enfermarias, sem nenhuma privacidade e cuidados especiais que essas mães merecem.

Sendo assim, requer deste Executivo que tomem as devidas providencias para que o Município de Arapuã seja um exemplo em atendimento e respeito com essas mães, para que tenham um lugar adequado para internação quando se fizer necessário.

Sala das Seções, aos 10 dias do mês de março de 2025.

PROTOCOLO Nº 218/2025
Em 11 / 03 / 2025 às _____ hs
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

Valdineia de Vicente

VALDINEIA DE VICENTE

Vereadora